



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

IB

## DECRETO Nº 039/2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **16.042,00** (Dezesseis mil e quarenta e dois reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **16.042,00** (Dezesseis mil e quarenta e dois reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
31	0412200032.004-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	14.543,00
32	0412200032.004-449052	equipamentos e material permanente	499,00
52	0824100042.036-339013	material de consumo	1.000,00
Total .....			<b>16.042,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
35	0412300032.005-339014	diarias-pessoal civil	1.000,00
36	0412300032.005-339030	material de consumo	1.000,00
53	0824100042.036-339036	outros serviços terceiros-pessoa fisica	1.000,00
79	0824300042.008-339013	obrigações patronais	500,00
83	0824300042.008-339036	outros serviços terceiros-pessoa fisica	1.000,00
85	0824300042.008-339046	auxilio-alimentação	500,00
114	1236100061.007-449051	obras e instalações	2.042,00
123	1236100062.012-339030	material de consumo	4.000,00
128	1236100062.012-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	5.000,00
Total .....			<b>16.042,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

18

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 05 de junho de 2009.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

**Luciano Vilalba Moura**

Secretário